



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 11/2024**

<b>Data</b>	4/9/2024 – terça-feira
<b>Início</b>	12h05
<b>Fim</b>	12h40

**1. Participantes.**

<b>Membros com direito a voto</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fabio da Silva Montalvao Melo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Convidados(as) e colaboradores(as)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Fabricio Campos Batista	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## 2. Pauta.

- Monitoramento do Gerenciamento de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. De início, antes de adentrar no item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, relembrou que o presente encontro foi marcado para dar continuidade à 9ª Reunião do CGovTIC neste ano, em que consignado que o Gerenciamento de Riscos de TI deveria ser tratado em reunião à parte, com participação restrita aos(às) Secretários(as) que integram o Comitê e demais integrantes consultivos, ante o caráter sensível da matéria.

A Diretora-Geral destacou, também, que o relatório ora apresentado ao Comitê foi encaminhado a todos(as) os participantes pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Diretoria-Geral, de acordo com o Relatório de Riscos de TI que segue anexo a esta Ata.

Na sequência, o Secretário de Tecnologia da Informação realizou breve explanação sobre as principais questões relacionadas ao gerenciamento de riscos de TIC. Destacou as ocorrências mais relevantes, as ações em destaque e os pontos que carecem atenção prioritária. No ponto, a Diretora-Geral ponderou que, para fins de report perante o Comitê, faz-se necessária a reformulação do relatório, com melhoria no alinhamento das medidas que vêm sendo adotadas aos riscos identificados, para conhecimento, direcionamento de outras ações e eventuais deliberações do colegiado. Pontuou que o presente relatório foi aprimorado quando comparado ao que anteriormente apresentado, em decorrência de alinhamento internamente realizado no âmbito da STI e da ASGERI, mas que ainda há pontos a serem melhorados, com foco nos impactos dos riscos monitorados e ações necessárias para tratamento.

Dada a palavra à Assessora da ASGERI, foi destacada a necessidade de constante aprimoramento dos relatórios de report dos riscos de TI ao CGovTIC, tendo em vista que o gerenciamento de riscos tem que ter por foco

algum objetivo, impactos e desempenho, a fim de subsidiar a tomada de decisões. Pontuou que foi alinhado com a Secretaria de Tecnologia da Informação que os reports ocorreriam com periodicidade trimestral, sem prejuízo de que o titular da STI apresentasse ao Comitê em frequência menor.

Esgotado o report do gerenciamento de riscos de TI, a Diretora-Geral questionou aos(as) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3965203** e o código CRC **58AB7A2F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.